

PORTARIA Nº 044/2015/SAAF/SEFAZ/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e, em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 096/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 31 de julho de 2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 420778/2014, em face da empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda, CNPJ N. 05.994.830/0001-03, estabelecida na Praça Moreira Cabral, nº 70, Edifício Ética, sala 02, no Centro de Cuiabá/MT, em virtude de possíveis impropriedades na elaboração do projeto de construção de obra na sede da SEFAZ, realizadas no âmbito do Contrato nº 023/2010/SENF/SEFAZ FUNGEFAZ resultante do Processo Licitatório, modalidade Pregão n. 009/2010/SENF/SEFAZ, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1deabb03

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)